



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira, segunda e terceira chamadas** do processo seletivo do curso de Direito (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial, *campus* Ipatinga, nos termos do Edital Prograd n. 52/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 52/2026;
- o Edital Prograd n. 61/2026;
- o Edital Prograd n. 64/2026;
- o Edital Prograd n. 72/2026;
- a Portaria Prograd n. 86/2026; e
- a Portaria Prograd n. 91/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira, segunda e terceira chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 52/2026, o Edital Prograd n. 61/2026, o Edital Prograd n. 64/2026 e o Edital Prograd n. 72/2026.

Art. 2º Os resultados constam do **Quadro 1**, que identifica, pelo número de CPF e reserva de vaga, os candidatos cuja documentação foi avaliada pela Comissão de Verificação - Renda.

Parágrafo único: Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd n. 52/2026 e pelos editais de convocação para matrícula (chamadas).

Quadro 1 - Resultados: Verificação - Documentação comprobatória da renda familiar

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.126.086-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.363.516-**	LB_EP	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.564.366-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.739.376-**	LB_EP	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.359.306-**	LB_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.545.446-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.900.486-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.186.716-**	LB_EP	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.606.546-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.235.276-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.171.796-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA

Art. 3º O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd n. 52/2026, o Edital Prograd n. 61/2026, o Edital Prograd n. 64/2026 e o Edital Prograd n. 72/2026.

Art. 4º Para os candidatos convocados por meio das reservas LB_PPI e LB_PCD, o deferimento da documentação comprobatória da renda familiar não assegura a validação integral da condição de beneficiário da respectiva reserva de vaga, devendo-se agregar a esta portaria os resultados dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial e da documentação comprobatória da deficiência, no que couber.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 01/09/2026, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179081** e o código CRC **4DF38009**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007780/2026-53

SEI nº 1179081

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br